

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2024

Sumário: Altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 156-A/2023, de 30 de novembro, relativa ao concurso público internacional para a instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de fibra ótica.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 156-A/2023, de 30 de novembro, autoriza a realização da despesa relativa ao concurso público internacional para a instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de fibra ótica para territórios onde a mesma não existe ou existe sem qualidade, permitindo o acesso à Internet em banda larga.

Este projeto prevê um investimento total de 345 200 000,00 EUR e, para este objetivo, a mencionada resolução autoriza uma despesa pública até ao montante global de 172 260 400,00 EUR, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA). Esta autorização de despesa pública reparte-se entre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no âmbito do Portugal 2030, no montante de 142 603 000,00 EUR e uma despesa pública adicional no montante de 29 657 400,00 EUR, acrescidos de IVA, proveniente das receitas do «leilão 5G e outras faixas relevantes».

Nesta circunstância, importa alterar a mencionada resolução, determinando-se que os montantes fixados nos n.ºs 4 a 6 da mesma, para os anos posteriores a 2024, podem ser acrescidos, respetivamente, dos saldos apurados nos anos económicos anteriores.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 – Alterar a Resolução do Conselho de Ministros n.º 156-A/2023, de 30 de novembro, a qual passa a ter a seguinte redação:

«1 – [...]

2 – [...]

3 – [...]

4 – [...]

5 – [...]

6 – [...]

7 – Determinar que os montantes fixados nos n.ºs 4 a 6, para os anos posteriores a 2024, podem ser acrescidos, respetivamente, dos saldos apurados nos anos económicos anteriores.

8 – (Anterior n.º 7.)

9 – (Anterior n.º 8.)»

2 – Determinar que a presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 11 de julho de 2024. – Pelo Primeiro-Ministro, Joaquim José Miranda Sarmento, Ministro de Estado e das Finanças.

117943189